

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 032/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 30/10/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 42.815,67 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais com sessenta e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento da folha mensal de outubro referente ao exercício de 2019 Auxílio Doença: Bruto R\$ 9.599,75; Líquido R\$ 5.671,82 Aposentadoria: Bruto: R\$ 27.266,10; Líquido R\$ 21.077,07 Pensões: Bruto R\$ 5.949,82; Líquido R\$ 4.968,53; Total Bruto R\$ 42.815,67 (quarenta e dois mil, oitocentos e quinze reais com sessenta e sete centavos). Total Líquido: R\$ 31.717,42 (trinta e um mil, setecentos e dezessete reais com quarenta e dois centavos)		
Características dos ativos: FI – Renda Fixa Soberano		
Proponente:	Gestor / Autorizador José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: